



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 1.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.245, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, Tabela Salarial DAS – 4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **25/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.243, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, Tabela Salarial: DAS-4, vinculado a Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.203, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.227, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, KEILA GARCIA BOLONHESI do cargo em comissão de Enfermeira da Família, vinculada à Secretaria Municipal Saúde, nomeada através da portaria nº 14.543, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/03/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.201, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA, portadora do RG nº 03.80791-6, SSP/MT, CPF/MF nº 361.601.561-87, efetiva no cargo de TÉCNICO EM SAÚDE, nível: 09, matrícula nº 39110-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.182, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar, a pedido, ADÃO WELLINGTON SILVA SALES DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da portaria nº 26.309 de 14 de outubro de 2020, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 0003/2019PMR, classificado em 01º, Carga Horária 40 horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.192, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear DAYANE SOUSA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Enfermeira da Família – PSF Bom Pastor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.228, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAFEZ ANTÔNIO DAUD do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS 3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura nomeado através da Portaria nº 26.990, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.2486, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago o cargo de MEDICO DA FAMILIA, em face de falecimento de FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 103047.15.10, nomeado através da portaria nº 22.288, de 04 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIA ON-LINE

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; vem **SUSPENDER A CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial – DIORONDON nº 4.890, de 24/03/2021, que ocorreria no dia 29 de março de 202 de forma de Live que seria disponibilizada através das plataformas Facebook para escolha dos Membros para Compôr a Comissão Eleitoral do SERV SAÚDE E DO IMPRO para o triênio.

Rondonópolis, 24 de março de 2021.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19
DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
19/03/2021.**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	1557764	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	128210	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	02 dias – a partir do dia 09/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	132705	Clarice Rodrigues Santana	Docente	05 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	01 dias – no dia 15/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
401/2021	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	162515	Danyelle Karolini dos Santos Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1558282	Derli Perinelli de Souza	Docente	14 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	30 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	06 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1559304	Sueli Maria de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	173231	Ana Maria da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.



401/2021	180610	Angela Ferreira do Nascimento Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1558123	Julio Cezar Coelho	Gerente de Divisão Avaliação e Monitoram	05 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	109436	Mirian Alcalde Rezende	Docente	01 dia – no dia 18/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	169625	Mirian dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	06 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	126829	Neuzery Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 19/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	30210	Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 19/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	1557626	Taina de Oliveira Boaventura	Assessor de Projetos	01 dia – no dia 19/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	175021	Elizane Prudencio da Silva Santos	Gerente de Divisão de Administração Geral	03 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	59242	Cleusa Rodrigues Bonifacio	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	134597	Seny Maria de Araujo	Assessor de Apoio a Gestão Social	03 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	1556552	Lilian Cristina de Matos Mafra	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	1559172	Delcilene Alves Cardoso	Agente de Combate as Endemias	120 dias – a partir do dia 13/03/2021 – Licença Maternidade.
401/2021	99910	Luciana Silvia Correa	Médico da Família	04 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1555412	Dayane Satelis Taques Benites	Agente Administrativo	01 dia – no dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 17/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	151700	Eliane Alvim de Avila	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.
401/2021	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
401/2021	121479	Nelzeni Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
401/2021	1552966	Aline de Souza Nunes	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	114073	Sirley Rufina Ferreira de Carvalho	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	169650	Wellington Pereira de Souza	Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho	05 dias – a partir do dia 19/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	21172	Maristela Alves de Souza	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 19/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	100447	Marcia Dias Silva Guizelini	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
429/2021	1556618	Eliene Farias dos Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	178675	Marileya Antonia Felizardo Dias	Docente	06 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
429/2021	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 19/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



429/2021	150193	Antonia Maria Oliveira da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 20/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	91430	Eunice Benedita de Lara Fernandes	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 20/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 20/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	121312	Antonio dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	109010	Claudio Aguiar Duarte	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	03 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	59544	Gislene Maria Dias	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	98558	Izabel Martins Ferreira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	04 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	205044	Maria Aparecida Carvalho Pereira	Docente	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	103187	Marilene Nunes de Freitas Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	07 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	13439	Neuraci Dias dos Santos	Docente	08 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	30 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



429/2021	167851	Sineide Pereira dos Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
----------	--------	----------------------------	--------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	1554733	Alinne Xavier Francisco	Gerente de Divisão de Atenção as Áreas Publicas Esportivas	10 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	1556045	Fabricia da Cruz Nascimento	Gerente de Divisão de Remuneração e Encargos Sociais	07 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	1555919	Edmilson de Souza Pedroso	Supervisor de Atendimento Social	14 dias – a partir do dia 18/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	1555995	Edilaine de Souza Lacerda da Silva	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social	03 dias – a partir do dia 20/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	1558474	Elisandra Paranha Leal	Assessor de Apoio a Gestão Social	14 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	1555273	Mayara Sathler Bispo Rego	Gerente de Núcleo de Cadastro Mobiliário	03 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
429/2021	101842	Nice Mendes de Freitas	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 19/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	1555898	Ismael Ferreira dos Santos	Enfermeiro da Família	06 dias – a partir do dia 21/03/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

429/2021	1559092	Daniella Antonia Queiroz Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
429/2021	201154	Eliane dos Santos Pontes	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	1559130	Jakeline Miranda de Oliveira Pereira	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	119490	Joao Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	159662	Joviana Fernandes da Paixao Fidalgo	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 22/03/2021 – Licença Médica.
429/2021	121487	Rosimeire Benedita Mendes	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 22/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 12/04/2021
Credenciamento: 12/04/2021

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 24 de março de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 37/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **15 (quinze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO PFS JARDIM ASSUNÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DOS SANTOS BORGES S/Nº, BAIRRO JARDIM ASSUNÇÃO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 09/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2021.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente designada pela Portaria de nº 053 de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, convoca os licitantes e demais interessados para a 4ª sessão pública referente à Concorrência Pública nº 001/2020 para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos, para a abertura do **INVÓLUCRO “5” - “HABILITAÇÃO”** e efetivação dos demais procedimentos previstos no edital da licitação em epígrafe relativos a essa fase.

**Data de abertura da sessão pública: 30/03/2021
13h30min**

Horário:

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h às 11h00min ou por email: cmrllicitacao@hotmail.com

Rondonópolis, 24 de Março de 2021.

DANIELA BESSI DA COSTA
Presidentre Comissão Permanente de Licitação

*original assinado nos autos do processo



Decreto Legislativo nº. 1.601

=====

Altera a redação do Artigo 5º do Decreto Legislativo nº 1448 de 07 de janeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 168,
§1º I do Regimento Interno, vem ate aos representantes do povo de Rondonópolis,
apresentar Decreto Legislativo como segue:

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, APROVOU E EU, RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI,
NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica suprimido o §2º e §3º do Art. 5º do Decreto Legislativo nº 1.448 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/01/2021, data em que a emenda supressiva nº 01/2021 foi votada com o mesmo objeto, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 24 de março de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roni Magnani

Presidente da Câmara Municipal

Cláudio da Farmácia

1º Secretário



LEI Nº 11.310 - DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONALDO CÍCERO CARDOSO**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art.1º Ficam os hospitais e maternidades da rede pública e privada de saúde no município de Rondonópolis, obrigados a fornecerem aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, orientação e treinamentos de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

§ 1º As orientações, assim como o treinamento serão ministrados antes da alta do recém-nascido.

§ 2º O treinamento de que trata o caput poderá ser realizado individualmente ou em turma.

Art. 2º Fica facultado aos pais e/ou responsáveis à adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades, devendo em caso de rejeição assinar termo de sua intenção.

Art. 3º Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei.

Art. 4º Os hospitais e maternidades terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para adequarem as normas vigentes.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

Cont. Lei nº 11.310/2021

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 08 de março de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Ronaldo Cícero Cardoso
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Antônio de Carvalho
1º Secretário da Câmara Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2021**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MARIANE MAMEDE BORGES**, com endereço na Rua R Acyr Rezende De Souza E Silva, N.º 2186 – Vila Birigui, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 39.350.480/0001-56.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2021**

, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 240/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLÍNICA E MIRCOCIRURGIA DE OLHOS LTDA**, com endereço na Av. Castelo Branco (LOT C SUL), Nº 790 – Centro Sul, CEP: 78.110-002 Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ: 26.795.401/0001-79.

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.637.008,04 (Dois milhões seiscentos e trinta e sete mil oito reais e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
- **CODER**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF de nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

NOTIFICADA: SUPERMIX - Avenida dos Estudantes, nº 478 - Jardim Mato Grosso - Rondonópolis/ MT - CEP 78740-393.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER** vem por meio deste instrumento, com a finalidade de prevenir responsabilidades, resguardar direitos e de manifestar intenções de modo formal, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria nos seguintes termos:

Na tarde da última segunda-feira dia (22/03/2021), na Rua Adão Riograndino Mariano Salles, Bairro Granville I, foi registrado pela equipe de Pavimentação Asfáltica desta Companhia, conforme fotos anexo, o momento em que um veículo tipo caminhão betoneira, usado para transportar concreto da empresa SUPERMIX, atravessou a rua aonde havia sido, recentemente, aplicada lama asfáltica.

O logradouro em questão estava visivelmente intransitável, visto a recente realização dos serviços, todavia, a Notificada, através de seus funcionários, simplesmente ignorou o tempo necessário para que a via pudesse novamente ser viável, ocasião em que passou com o veículo mencionado sobre o local, causando danos ao bem público e afetando diretamente a qualidade dos serviços realizados pela Notificante.

Além disso, insta frisar que a Notificada trouxe prejuízos a essa Companhia, considerando que a equipe terá que refazer o serviço, fato que demanda tempo, mão de obra e material, que poderiam ser empregados em outros locais que necessitam de reparo nesse município.

Diante disso, serve a presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que não mais pratique atos dessa natureza, sob pena serem tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2021.

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente



PORTARIA INTERNA Nº. 02 - DE 24 de março de 2021.

Dispõe sobre a designar servidor representante do gabinete de comunicação social.

Ricardo da Costa Pinto, Gestor do Gabinete de Comunicação Social de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Valdeque Ribeiro Filho – matrícula nº 215139, lotado no Gabinete de Comunicação Social para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema.

Rondonópolis, 24 de março de 2021.

Ricardo da Costa Pinto
Gestor de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 009, de 22 de Março de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 12/2021, firmado com a empresa CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA ERAZILENE VALENTIM SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Faride Casimiro Abou Dehn**, CPF 604.301.251-00 e matrícula 158542, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 12/2021, celebrado entre a empresa CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota do Município de Rondonópolis-MT, pertencentes à Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Designar a servidora **Lilian Cristina de Matos Mafra**, CPF 667.010.151-15 e matrícula 1556552, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Rondonópolis, 22 de Março de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
192/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	13/08/2020	13/08/2021
194/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	00.534.162/0001-00	13/08/2020	13/08/2021
195/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	13/08/2020	13/08/2021
196/2020	V L HONÓRIO DA SILVA	19.049.058/0003-10	13/08/2020	13/08/2021
197/2020	PADARIA PAO DOCE PAO EIRELI	24.504.020/0001-68	13/08/2020	13/08/2021
198/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	13/08/2020	13/08/2021
280/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	30/11/2020	30/11/2021
281/2020	COMERCIAL LUAR EIRELI	02.545.557/0001-33	30/11/2020	30/11/2021
285/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	30/11/2020	30/11/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/01/2021**, revogando todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Materiais descartáveis conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
312/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	03.349.265/0001-98	24/12/2020	24/12/2021
313/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	24/12/2020	24/12/2021
314/2020	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	14.837.580/0001-80	24/12/2020	24/12/2021
315/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	24/12/2020	24/12/2021
316/2020	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	24/12/2020	24/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/01/2021**, revogando todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 024 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de **Ata de Registro de Preço**.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CPF 557.117.151-00, servidora pública lotada na Secretária de Administração, matrícula Nº 1558999, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Atas de Registro de Preço dispõe sobre **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos para os itens que compete a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
317/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	24/12/2020	24/12/2021
318/2020	WALMIR ALVES AGUIAR ME	00.534.162/0001-00	24/12/2020	24/12/2021
319/2020	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	24/12/2020	24/12/2021
321/2020	COMERCIAL FORS LTDA EPP	19.013.650/0001-08	24/12/2020	24/12/2021
322/2020	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	29.316.501/0001-63	24/12/2020	24/12/2021

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/01/2021**, revogando todos os dispositivos ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



PORTARIA Nº. 096 - DE 24 DE MARÇO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que haverá **sanitização** nesta Casa de Leis nas sextas-feiras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis nos dias **26/03, 01, 09, 16, 23 e 30/04/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº. 087 – De 12/03/2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de março de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Edital de Exclusos dos candidatos sorteados no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra.

Dispõe sobre Exclusos os candidatos sorteados no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra que não atenderam à convocação para atualização cadastral e documental.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Habitação de nº 6.354, de 27 de maio de 2010 e Lei nº 9.084, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a listagem com 652 (seiscentos e cinquenta e duas) famílias sorteadas no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra, divulgada no Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020 e no site da Prefeitura de Rondonópolis, por meio do link “Casa da Gente” (<https://rondonopolis.sishabi.com.br/publicos>);

CONSIDERANDO ainda o edital de convocação das famílias sorteadas no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra para realizarem a atualização cadastral e documental, publicado no Diário Oficial nº 4791, no dia 01.10.2020;

CONSIDERANDO o edital de prorrogação da convocação das famílias, publicado no Diário Oficial nº 4798, no dia 13.10.2020;

CONSIDERANDO que no edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 4791, foi informado que a não atualização cadastral e documental implicaria no impedimento do envio do dossiê familiar a análise da Instituição bancária;

CONSIDERANDO que os candidatos sorteados no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra tiveram 16 (dezesesseis) dias para realizarem a atualização cadastral e documental;

CONSIDERANDO que a alínea c do item 5.2.3 do manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida dispõe sobre a Exclusos do candidato sorteado no caso de esgotamento de prazo para apresentação de documentação.

Isto posto, informamos que serão excluídos 256 (cento e noventa e três) famílias da seleção do empreendimento habitacional Residencial Celina Bezerra, vez que não compareceram à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para atualização cadastral e documental e não apresentaram qualquer justificativa.

Informamos ainda que a lista das famílias excluídas se encontram no Anexo I, II e III deste edital.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2021.

Huani Maria Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE NÃO ATENDERAM À
CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL.

	NOME	CPF	GRUPO
1	ADALICE RODRIGUES DE SOUZA	346.082.*** **	GRUPO II
2	ADRIANA DAS GRAÇAS SANTOS	052.887.*** **	GRUPO II
3	ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	020.477.*** **	GRUPO I
4	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	007.444.*** **	GRUPO III
5	AGNA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	035.744.*** **	GRUPO II
6	ALCEBIADES DE FIGUEIREDO NETO	432.404.*** **	GRUPO III
7	ALENIR RODRIGUES BORGES	353.611.*** **	GRUPO I
8	ALEX BARBOSA DA SILVA	736.634.*** **	GRUPO III
9	AMANDA NOGUEIRA DIAS	055.014.*** **	GRUPO II
10	ANA BATISTA DO NASCIMENTO	497.337.*** **	GRUPO II
11	ANA CAROLINE CHAVEIRO ALVES	008.710.*** **	GRUPO II
12	ANA CLÁUDIA DA SILVA CONCEIÇÃO	016.254.*****	GRUPO III
13	ANA MARIA VIEIRA DE MELLO	420.410.*** **	GRUPO IDOSO
14	ANA PATRICIA SILVA SILVERIO	027.801.*** **	GRUPO III
15	ANA PAULA BONFIM SANTANA	034.674.*** **	GRUPO II
16	ANDRESSA GOMES DA SILVA	027.723.*** **	GRUPO III
17	ANDRESSA NASCIMENTO ALEIXO	040.052.*** **	GRUPO II
18	ANGELA MARIA MENDES MARQUES	274.568.*** **	GRUPO II
19	ANTONIA BARBOSA CANDIDA	550.681.*** **	GRUPO II
20	ANTONIO CARLOS BRAZ DIAS	345.630.*** **	GRUPO PCD
21	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	229.971.*** **	GRUPO INDICAÇÃO
22	ANTONIO GOMES LIMA	091.701.*** **	GRUPO IDOSO
23	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA	406.896.*** **	GRUPO II
24	ANTONIO RAMOS LEITE	292.925.*** **	GRUPO II
25	ARANILDO BEZERRA DA SILVA	286.493.*** **	GRUPO II
26	ARIELA DIAS DA CONCEIÇÃO	049.212.*** **	GRUPO II
27	BALBINA DOS REIS OLIVEIRA	782.014.*** **	GRUPO I
28	BARBARA ALVES DE MOURA	834.897.*** **	GRUPO I
29	BIANCA SILVA NUNES	040.608.*** **	GRUPO III
30	BRENDA CRISTINA BARRETO DA SILVA	052.207.*** **	GRUPO III
31	CACILDO JACOB CHAGAS	181.331.*** **	GRUPO II
32	CELSO JOSE DE JESUS JUNIOR	048.972.*** **	GRUPO III
33	CEZARIO RODRIGUES DA ROCHA	996.192.*** **	GRUPO II
34	CLAUDIA MEIRE DE MORAIS	004.191.*** **	GRUPO II
35	CLEIDE PIMENTEL DE JESUS	054.188.*** **	GRUPO III
36	CRISTIANE DA SILVA	014.004.*** **	GRUPO II
37	DAIZIR OLIVEIRA CAMPOS MOURA	848.702.*** **	GRUPO I
38	DALVA SOUZA DE OLIVEIRA	203.853.*** **	GRUPO I
39	DANIEL NILO DA COSTA	109.557.*** **	GRUPO II
40	DANIELA PEREIRA DA SILVA	047.872.*** **	GRUPO II
41	DANIELE CAVALCANTE DE ARAÚJO	046.864.*** **	GRUPO II
42	DARCY LUIZA MARQUES	053.195.*** **	GRUPO I
43	DARLENE ARGUELLO DA SILVA	667.071.*** **	GRUPO I



44	DORICO SOARES DA HORA	108.008.*** **	GRUPO IDOSO
45	DURCELENA SILVA CAJANGO	021.790.*** **	GRUPO III
46	EDICLEIA CRUZ DE OLIVEIRA	934.227.*** **	GRUPO II
47	EDILCE TEREZINHA DE BARROS MIERCALM	390.067.*** **	GRUPO I
48	EDIR MARQUES CHARÃO	209.924.*** **	GRUPO IDOSO
49	ELIANE DA SILVA PEREIRA	028.675.*** **	GRUPO III
50	ELIANE DOS SANTOS VASCONCELOS	044.795.*** **	GRUPO II
51	ELMA FRITSCH DE MATOS	904.541.*** **	GRUPO II
52	ELZA RODRIGUES DE PAULA	141.610.*** **	GRUPO I
53	EMERSON ROBERTO MARTINS	707.847.*** **	GRUPO III
54	ERICA QUEIROZ SILVERIO	018.396.*** **	GRUPO II
55	ERIVALDO PEREIRA DE SÁ SOUZA	939.502.*** **	GRUPO III
56	EUNICE FERREIRA CARES	384.848.*** **	GRUPO I
57	FABIO JUNIOR ROCHA FABIANO	034.213.*** **	GRUPO III
58	FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA	569.770.*** **	GRUPO II
59	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BATISTA	045.011.*** **	GRUPO I
60	FRANCISCA DELGADO BARBALHO	482.276.*** **	GRUPO I
61	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	014.656.*** **	GRUPO II
62	FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS	636.212.*** **	GRUPO III
63	GEICE RODRIGUES DE ASSIS	041.116.*** **	GRUPO III
64	GENI ALICE MONTEIRO	021.156.*** **	GRUPO I
65	GEREMIAS DE SOUZA COENE	899.576.*** **	GRUPO III
66	GERSON JOSE DE SOUZA	167.509.*** **	GRUPO I
67	GERUSA PEREIRA TAVARES	406.638.*** **	GRUPO I
68	GILASON CORREA DE JESUS	011.712.*** **	GRUPO II
69	GILVACI ALVES BISPO	290.229.*** **	GRUPO III
70	GRASIELE FERNANDA SACHE ALMEIDA	037.807.*** **	GRUPO II
71	ILDA ROSA DE CASTRO	495.545.*** **	GRUPO II
72	ILDETE LOPES VIEIRA	138.037.*** **	GRUPO I
73	ISRAELI EVELIN CARNEIRO	388.564.*** **	GRUPO II
74	IVONE DA ROSA	961.058.*** **	GRUPO II
75	JACKELINE PEREIRA SANTANA	041.236.*** **	GRUPO III
76	JANETE RAMOS DA CRUZ CAVALCANTE	283.326.*** **	GRUPO III
77	JEAM PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	009.856.*** **	GRUPO II
78	JHONE FRANCISCO MAIA DE ABREU	037.812.*** **	GRUPO INDICAÇÃO
79	JOÃO AGRIPINO CABRAL VENACIO	816.233.*** **	GRUPO PCD
80	JOÃO BATISTA DA SILVA	531.583.*** **	GRUPO II
81	JOÃO BENEDITO DE SOUZA NETO	051.308.*** **	GRUPO III
82	JOÃO BOSCO ALVES LARA	272.878.*** **	GRUPO II
83	JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	109.835.*** **	GRUPO II
84	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	304.110.*** **	GRUPO III
85	JORDINA SOUZA DE ALMEIDA	106.895.*** **	GRUPO I
86	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	299.952.*** **	GRUPO I
87	JOSE CARLOS FERREIRA	621.236.*** **	GRUPO I
88	JOSEFA FABIANA LOPES DA SILVA	06.728.*** **	GRUPO II
89	JOSIANE DE ARAUJO MOURA	050.769.*** **	GRUPO II



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

90	JOSIANI DE ALMEIDA	022.926.*** **	GRUPO II
91	JOSSIMAR TAVARES DA SILVA	503.895.*** **	GRUPO III
92	JUCILEIDE SOARES DA CONCEIÇÃO	667.491.*** **	GRUPO III
93	JUSCILEIDE QUEIROZ DE MATOS	690.043.*** **	GRUPO II
94	JUVERCINO LUIZ COSTA	303.919.*** **	GRUPO II
95	KARIN SIBELY DE OLIVEIRA	710.003.*** **	GRUPO II
96	KARINA CANDIDO BRITO	023.952.*** **	GRUPO II
97	LEOVEGILDO MEDEIROS MOREIRA	017.069.*** **	GRUPO III
98	LIDIANE SOUZA CRUZ	732.037.*** **	GRUPO II
99	LINDONBERG DA SILVA RIBEIRO	040.004.*** **	GRUPO III
100	LIRIA ALVES	892.550.*** **	GRUPO IDOSO
101	LUANA SOUSA DA SILVA	050.813.*** **	GRUPO II
102	LUCAS FERNADO RAMOS CARDOSO	034.196.*** **	GRUPO III
103	LUCENI PEREIRA BESSA	837.417.*** **	GRUPO PCD
104	LUCIANA NUNES MARTINS	030.900.*** **	GRUPO II
105	LUCIANA TIAGO DA COSTA	030.013.*** **	GRUPO II
106	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	028.726.*** **	GRUPO PCD
107	LUIZA FELIX SOUZA	059.040.*** **	GRUPO II
108	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA	065.874.*** **	GRUPO II
109	LUZILENE NUNES DA SILVA	442.467.*** **	GRUPO II
110	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	801.964.*** **	GRUPO II
111	MARCILENE DE JESUS BRITO	030.629.*** **	GRUPO III
112	MARCINEIA ARRUDA DA PAIXÃO	045.610.*** **	GRUPO III
113	MARIA ABADIA FERREIRA DOS SANTOS	273.998.*** **	GRUPO IDOSO
114	MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	503.800.*** **	GRUPO II
115	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	551.360.*** **	GRUPO II
116	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ELIAS	550.124.*** **	GRUPO III
117	MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTOVÃO	819.890.*** **	GRUPO I
118	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DA SILVA	873.864.*** **	GRUPO II
119	MARIA DE FATIMA ANDRADE MARTINS	933.688.*** **	GRUPO I
120	MARIA DO DESTERRO BERGE DINIZ	074.018.*** **	GRUPO II
121	MARIA GERACINA SIMPLICIO OIER	054.419.*** **	GRUPO I
122	MARIA HILDA ALENCAR NOVAES	631.302.*** **	GRUPO III
123	MARIA LEIDE SOARES MELO	453.213.*** **	GRUPO III
124	MARIA MARIM	579.017.*** **	GRUPO I
125	MARIA REGINA ROQUE	028.445.*** **	GRUPO II
126	MARIA ROSA DE ABREU	654.981.*** **	GRUPO PCD
127	MARIA SOCORRO NUNES SANTOS	010.461.*** **	GRUPO II
128	MARIA TELES VIANA	298.894.*** **	GRUPO I
129	MARIA ZELIA GONÇALVES CARVALHO	721.784.*** **	GRUPO II
130	MARINA CASTRO BENDER	728.638.*** **	GRUPO II
131	MARILENE ROSA BATISTA	420.621.*** **	GRUPO II
132	MARLY PEREIRA RODRIGUES	010.123.*** **	GRUPO II
133	MAURINA DOS SANTOS	569.115.*** **	GRUPO II
134	MERCIDES RAMIRO	006.674.*** **	GRUPO II



135	MIRIAM DOS SANTOS	410.673.*** **	GRUPO I
136	MIRIAN SILVA LOPES	362.290.*** **	GRUPO II
137	MIRIAN TOME DE BARROS VILARINHO	046.672.*** **	GRUPO III
138	NANCI MARIA DE SOUZA LUCAS	869.559.*** **	GRUPO IDOSO
139	NEUSALINA ALVES DA SILVA	266.000.*** **	GRUPO I
140	NEUVAIR CRISTIANO DE SOUZA	026.811.*** **	GRUPO III
141	NIVALDO DANTA DOS SANTOS	581.185.*** **	GRUPO II
142	ODETE DELFINA DE OLIVEIRA	298.113.*** **	GRUPO I
143	OTACILIO FERREIRA	044.941.*** **	GRUPO IDOSO
144	PAULO ALVES CABRAL	654.979.*** **	GRUPO II
145	PAULO DA COSTA	312.347.*** **	GRUPO I
146	RAFAELA MONIQUE PEREIRA	022.221.*** **	GRUPO II
147	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA LIMA PINHEIRO	513.313.*** **	GRUPO I
148	RAYNE FERREIRA DE QUEIROZ	051.393.*** **	GRUPO II
149	REGILENE DO SANTOS	036.041.*** **	GRUPO II
150	RENATO BESERRA CUSTÓDIO	513.991.*** **	GRUPO IDOSO
151	ROMARIO MACALHO DOS SANTOS	022.424.*** **	GRUPO II
152	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA FERNANDES	033.619.*** **	GRUPO III
153	ROSENILDA MARIA DA SILVA	038.672.*** **	GRUPO III
154	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	034.820.*** **	GRUPO II
155	SANDRA CRISTINA SANTOS AY-MORE	667.478.*** **	GRUPO III
156	SERAFINA ANTONIA DOS SANTOS	424.322.*** **	GRUPO I
157	SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA	023.911.*** **	GRUPO II
158	SOLIMAR MATOS CORREA	406.583.*** **	GRUPO III
159	SOTERA PALACIOS DE ASSUNÇÃO	387.077.*** **	GRUPO I
160	SUELI MARIA DA SILVA	536.197.*** **	GRUPO II
161	TANIA MARIA PEDROSO	808.475.*** **	GRUPO III
162	TATIANE BATISTA DE PAULA	030.143.*** **	GRUPO II
163	TEREZINHA ROSA TEIXEIRA	702.168.*** **	GRUPO III
164	THAYS DOS SANTOS REZENDE	039.150.*** **	GRUPO III
165	VALDEMAR VIRGINIO DE CARVALHO	567.676.*** **	GRUPO II
166	VALDEVINO FRANCISCO DE MORAES	111.390.*** **	GRUPO PCD
167	VALDOMIRO FRANCISCO SILVERIO	495.383.*** **	GRUPO II
168	VERA LUCIA COSTA	925.197.*** **	GRUPO II
169	VERALDO SATIRO DE OLIVEIRA FILHO	358.592.*** **	GRUPO III
170	WILSON DE OLIVEIRA	240.839.*** **	GRUPO II
171	WILSON JOSE DA SILVA	432.890.*** **	GRUPO III
172	YASMIM CONCEIÇÃO DOS SANTOS	032.816.*** **	GRUPO II
173	ZILÁ DE SILVEIRA COSTA	162.089.*** **	GRUPO I



ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE VIERAM A ÓBITO.

	NOME	CPF	GRUPO
1	BARBARA ALVES DE MOURA	834.897.***-**-**	I
2	DALVA SOUZA DE OLIVEIRA	203.853.***-**-**	PCD
3	ELISIO RODRIGUES REIS	017.567.***-**-**	II
4	JORDINA SOUZA DE ALMEIDA	106.895.***-**-**	I
5	LUCIANA FELIX DIAS	031.997.***-**-**	I
6	WELDER FELIZARTI LOPES	032.832.***-**-**	III

ANEXO III
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE REALIZARAM A
DESISTÊNCIA DO EMPREENDEDIMENTO.

	NOME	CPF	GRUPO
1	AGNA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	035.744.***-**-**	II
2	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	229.971.***-**-**	AREA DE RISCO
3	CELSO JOSÉ DE JESUS JUNIOR	048.972.***-**-**	II
4	CLAUDIA MEIRE DE MORAES	004.191.***-**-**	II
5	EDIR MARQUES CHARÃO	204.924.***-**-**	IDOSO
6	ELZA RODRIGUES DE PAULA	141.610.***-**-**	II
7	GRASIELE FERNANDA SACCHI ALMEIDA	037.807.***-**-**	II
8	IRAILDE PEREIRA DA SILVA	475.654.***-**-**	II
9	IVONETE MARIA DA COSTA	841.237.***-**-**	II
10	MARIA MARIN	579.017.***-**-**	I
11	MAURINA DOS SANTOS	569.115.***-**-**	II
12	RUTE PIRES MUZIEL	874.027.***-**-**	II

ANEXO IV
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE ESTÃO COM
DOCUMENTOS PENDENTES

	NOME	CPF	GRUPO
1	ADENIZE FERREIRA GOMES DA SILVA	971.780.***-**-**	I
2	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO	018.276.***-**-**	III
3	ALINE CRISTIANE LUCIANO BRAGA CARVALHO	058.736.***-**-**	III
4	ANADI MARIA DE SOUZA	384.460.***-**-**	III
5	ANDRESSA SILVA ROCHA CONCEIÇÃO	038.932.***-**-**	III
6	ANTONIA CLAUDINA CANDIDA	551.349.***-**-**	II



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

7	BARBARA CRISTINA PEREIRA TAQUES	029.056.*** _ **	II
8	BIANCA SILVA NUNES	040.608.*** _ **	III
9	CARMEM FERNANDES DA SILVA	258.282.*** _ **	PCD
10	CAROLINA TALITA FERREIRA DA SILVA	022.217.*** _ **	III
11	CELIO PEREIRA FERRAZ	304.116.*** _ **	ÁREA DE RISCO
12	CRISLAYNE KARLA ARAUJO DA SILVA	044.815.*** _ **	II
13	DALVA GOMES PEREIRA	882.601.*** _ **	PCD
14	DAMIÃO ARISTIDES DA SILVA	183.106.*** _ **	IDOSO
15	ELZA APARECIDA CONTADOR FELICIO	895.360.*** _ **	II
16	ERICA QUEIROZ SILVERIO	018.396.*** _ **	II
17	ERNESTO LEMES FERREIRA	762.234.*** _ **	ÁREA DE RISCO
18	EURANIDES PONTES DUARTE	811.593.*** _ **	I
19	FLORACY FERREIRA NEVES	208.239.*** _ **	I
20	GENI DIAS MACIEL	142.940.*** _ **	I
21	GRACIELA FREITA SANTOS BURSOI	025.818.*** _ **	II
22	HILDA FARIA	079.229.*** _ **	I
23	IRACEMA DA SILVA ASSIS	650.066.*** _ **	II
24	IRACEMA DE ASSIS GOIVINHO	091.086.*** _ **	I
25	IVONETE MARIA DA COSTA	841.237.*** _ **	I
26	IZABEL MARIA DE JESUS MENDES	826.805.*** _ **	I
27	JANE MARCIA ALVES DE MIRANDA	021.131.*** _ **	II
28	JEANINE ANDRESSA COSTA SILVA	049.869.*** _ **	II
29	JHENIFER MARIANE AZEVEDO	036.959.*** _ **	II
30	JOSE ALVES DE SOUSA	406.689.*** _ **	III
31	JOSE LUIZ ALVARES	895.360.*** _ **	II
32	JOSE PEREIRA DA SILVA	181.382.*** _ **	IDOSO
33	JOSELIA CONCEIÇÃO ALVES	002.704.*** _ **	II
34	JULIETH DELMONDES SANTOS	033.270.*** _ **	II
35	KARINE DE OLIVEIRA SUARES	057.335.*** _ **	II
36	LUCIA CATARINA DE SOUZA	032.320.*** _ **	II
37	LUIZA FELIX DE SOUZA	059.040.*** _ **	II
38	LUIZA VILELA DE RESENDE	106.873.*** _ **	II
39	MARIA DA LUZ DE CASTRO	000.418.*** _ **	I
40	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE DEUS	009.074.*** _ **	II
41	MARIA DO CARMO SANTOS	033.607.*** _ **	I
42	MARIA ELENI MARTINS DOS SANTOS	334.370.*** _ **	II
43	MARIA EUNICE DE ARAGÃO LIMA	795.746.*** _ **	I
44	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.136.*** _ **	I
45	MARIA PIRES DOS SANTOS	024.710.*** _ **	I
46	MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	006.480.*** _ **	I
47	MARILEIDE FERNANDES	284.100.*** _ **	II
48	MARLI MINCHÃO	513.318.*** _ **	II
49	MISLAINE PEREIRA DE SANTANA	038.957.*** _ **	III



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

50	NEUZA MARIA DA SILVA CRUZ	420.427.*** _ **	PCD
51	ROSILENE DE CASTRO	054.275.*** _ **	II
52	ROSIMAR SANTOS ARANHA	012.495.*** _ **	II
53	ROSIMERY XAVIER FERREIRA	039.392.*** _ **	II
54	SEBASTIÃO NUNES RODRIGUES	204.949.*** _ **	II
55	SONIA MARIA BEZERRA LIMA	006.424.*** _ **	II
56	SONIA MARIA CARDOSO DA SILVA	014.490.*** _ **	I
57	SUELITA DE OLIVEIRA	522.197.*** _ **	I
58	UMBELINA HONORINA DE OLIVEIRA	452.024.*** _ **	I
59	VALDIR MARQUES BRITO	894.092.*** _ **	II
60	VALDIRENE MOREIRA DE JESUS	970.604.*** _ **	I
61	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	005.808.*** _ **	ÁREA DE RISCO
62	ZENI MARIA DE SOUZA	592.947.*** _ **	II
63	ZILMA ALVES DE LIMA	459.106.*** _ **	II



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

CONTRATO Nº: 560/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 561/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,1200

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 562/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA CARLA DA SILVA BORGES TAVARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 563/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSELY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MICHELE DE JESUS MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.345,65

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 564/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA MARIA DIAS DE MELO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 565/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NOEMI JACOBS GERMANO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.954,71

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 566/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANDREA DA SILVA SOUZA BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 567/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSILENE LEITE DA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 568/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANDREA MORAIS ROSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 569/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SARA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 570/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 571/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 572/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 573/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SILMARA SILVA RICARDO MUZEL ABUCHAIN

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.270,56

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 574/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: HELEN REGINA DE CASTRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 575/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 576/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 577/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 19/03/2021

Vigência Final: 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 578/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NOMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUANA MAYER DA SILVA PROENCIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,1200

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 579/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: THALITA FREITAS MATHEUS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 580/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NOMEI NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ALEXANDRA CLARA SOBRINHO DE BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 581/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 26/07/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 582/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JAQUELINE CARDOSO BARBOSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 583/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NEMEF ALBINO SALDANHOA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA CASTRO MARTINS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 584/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO SE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA DE SOUZA PADILHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 585/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.908 de 24 de março de 2021, Quarta-feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REINTEGRAÇÃO

Reintegração conforme Parecer Jurídico 115/2021, sob protocolo 8084/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	DATA DA REINTEGRAÇÃO	SECRETARIA	REDUZIDO
915/2020	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	R\$ 2.541,12	25/03/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	112/2021



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1226/2020	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	02/03/2020 A 10/03/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1226/2020, A PARTIR DE 10/03/2021.					

Rondonópolis, 24 de março de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 03/2019
– Versão II

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Executora: Departamento de Administração Geral

Dispõe sobre diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização dos meios de comunicação de telefonia fixa, no âmbito da Administração Pública Municipal:

- I - Central Telefônica; e
- II – Linhas Diretas.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 031 de 22/12/2005;

Considerando os dispostos no art. 37 da Constituição Federal que dispõem, em âmbito federal, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

Considerando o parágrafo único, art. 70 da Constituição Federal, que dispõe sobre a obrigatoriedade, a qualquer pessoa física ou jurídica; pública ou privada, de prestar conta de bens e valores públicos que utilize, arrecade, guarde, gerencie em razão do cargo;

Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu artigo 174, que dispõe, em âmbito estadual, sobre “realizar a ação administrativa, proporcionando meios de acesso dos setores populares aos seus atos, os quais devem estar sujeitos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade” e Artigos 191 e 206, que dispõem, em âmbito estadual, sobre obrigatoriedade de implantação do Sistema de Controle Interno nos Municípios;

Considerando o disposto na Lei 6.924 de 18 de outubro de 2011, que dispõe sobre a coibição da prática de trotes telefônicos contra os serviços de utilidade pública, na forma específica e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei 7.981 de 05 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de atendimento humanizado e livre de preconceito e discriminação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero e condições econômicas ou sociais, nas repartições públicas do Município de Rondonópolis.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.396 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Município de Rondonópolis.

Considerando a necessidade de obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre diretrizes, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização dos meios de comunicação de telefonia fixa, no âmbito da Administração Pública Municipal:

- I - Central Telefônica; e
- II – Linhas Diretas.



TÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange as Secretarias do Poder Executivo Municipal instaladas no Paço Municipal e as seguintes Unidades Organizacionais:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
- III - Secretaria Municipal de Saúde

TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:

I – FLUXOGRAMA: demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada ao processo normatizado, com a identificação da Unidade Responsável, Unidade Executora e setores envolvidos.

II – SISTEMA DE TELEFONIA FIXA: A rede de telefonia fixa pode ser definida como um sistema de telecomunicações que serve de suporte à transferência entre pontos terminais de rede em locais fixos.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete às Telefonistas:

I – Atender todas as ligações recebidas com presteza e encaminhar ao local desejado.

II – Identificar todas as chamadas recebidas previamente evitando encaminhamentos errôneos.

III – Atender as ligações com educação e formalidade.

IV – Registrar em controle próprio as ligações interurbanas solicitadas.

V – Apresentar o controle mensal à Gerente de Departamento de Administração Geral da Secretaria de competência, para visto e conhecimento

VI – Relatar discrepâncias observadas à Gerente de Departamento de Administração Geral da Secretaria de competência.

VII – Solicitar manutenção do Sistema de Telefonia Fixa, caso seja observado algum problema.

Art. 5º Compete às Secretarias Municipais:

I – Atender as ligações recebidas com presteza e educação.

II – Efetuar as ligações necessárias ao trabalho que executa.

III – Solicitar as ligações para as Telefonistas com todos os dados em mãos:

a - Número com DDD;

b - Local

c- Identificação do solicitante e Departamento.

IV - Utilizar da Telefonia fixa com presteza e economicidade.

Art. 6º Compete ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Competência:

I – Observar os controles de ligações interurbanas;

II – Solicitar via memorando explicações aos setores que apresentarem uso discrepante da telefonia fixa em ligações interurbanas;

III – Chamar o responsável da Manutenção, caso solicitado pelas Telefonistas.

Art. 7º Os aparelhos e equipamentos que integram o serviço de comunicação da PREFEITURA são objeto de controle patrimonial, cuja responsabilidade pelo



uso e guarda será atribuída ao usuário no ato instalação, cabendo-lhe indenizar a Administração em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração, conforme dispuser a legislação pertinente.

TÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º O uso dos meios de comunicação telefônica da PREFEITURA é restrito aos servidores que, por força de suas atribuições, necessitam desse recurso para a realização de suas atividades.

Art. 9º Os aparelhos de telefonia fixa, alocados às Unidades Administrativas, devem atender obrigatoriamente ao princípio da economicidade, observando-se:

I - o estrito interesse do serviço público;

II - o zelo pelo uso econômico dos equipamentos;

III - a racionalização do uso dos equipamentos evitando utilização prolongada e/ou desnecessária, e

IV - a utilização de bloqueadores para evitar o uso indevido dos equipamentos.

Art. 10 O Departamento de Administração Geral da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, junto a Divisão de Patrimônio, é responsável pela administração dos aparelhos fixos, respeitadas as orientações contidas nesta Norma.

CAPÍTULO I

DA DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Art. 11 Os usuários devem utilizar o serviço de telefonia fixa de maneira racional e econômica.

Art. 12 Os usuários são responsáveis pelas ligações telefônicas realizadas nos ramais telefônicos disponibilizados para sua respectiva utilização.

Art. 13 A distribuição da quantidade de ramais existentes dentro de uma unidade depende de aprovação, de viabilidade e disponibilidade de infraestrutura, nos custos contratuais de manutenção.

Art. 14 O sistema e os serviços de telefonia da PREFEITURA devem ser utilizados exclusivamente no interesse do serviço público.

Parágrafo único Os usuários da telefonia fixa devem manter os telefones liberados para as ligações, sendo proibido desliga-los, abaixar o volume do toque até ficar inaudível ou ignorar as ligações evitando atendê-las.

Art. 15 A solicitação de quaisquer serviços como instalação, transferência, mudança de número e desativação de ramal deverá ser efetivada junto ao Departamento de Administração Geral – SEMAD ou no caso das demais Secretarias, na própria gerência administrativa.

Art. 16 Fica proibida a utilização dos serviços de telefonia fixa para recebimento de ligação a cobrar, telegrama fonado, 0900, 0300, disk amizade, anúncio fonado, siga-me e outros das mesmas características, que não sejam no interesse do serviço público.

Art. 17 É vedada a realização de ligações telefônicas para utilização dos serviços prestados pelo prefixo 102, quando tarifados pela concessionária local.

CAPÍTULO II

DO RESSARCIMENTO



Art. 18 As despesas decorrentes de ligações de longa distância – DDD e DDI realizadas pelos serviços de telefonia fixa, quando identificadas que não foram de interesse da PREFEITURA, deverão ser ressarcidas pelos usuários.

Art. 19 Os valores que, por definição desta Norma, devam ser ressarcidos a PREFEITURA, deverão ser recolhidos utilizando formulário “DAM – Documento de Arrecadação Municipal”, mediante o Código de Receita: Dividas Diversas - Ressarcimento.

Art. 20 Em caso de negativa ao ressarcimento o caso será enviado ao Gabinete do Secretário da SEMAD ou dos demais Secretários, conforme a responsabilidade, para as devidas providências e encaminhamento à Procuradoria para instauração de Sindicância.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os serviços de telefonia local, regional e internacional devem ser contratados em estrita observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 22 A conservação dos bens descritos nesta instrução é de responsabilidade de todos os servidores mediante uso adequado e cuidados de manutenção preventiva e corretiva.

Parágrafo único - Em caso de defeito ou mau funcionamento, o aparelho deverá ser devolvido à Divisão de Patrimônio acompanhado de relatório descritivo sobre as condições do equipamento.

Art. 23 A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução pelos agentes públicos, acarretará em responsabilização nos termos da Lei.

Art. 24 Os casos omissos serão decididos, com os devidos fundamentos, pelo Secretário de Administração.

Art. 25 Esta Instrução Normativa e futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários exigidos para sua operacionalização, deverão ser publicados pelo Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração Geral.

Art. 26 Os procedimentos de controles instruídos nesta instrução normativa, poderão, a qualquer tempo, serem auditados pela **Secretaria de Transparencia e Controle Interno**, no intuito de se aferir a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 27 Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Fluxo do Recebimento de Chamadas, e o Anexo II – Fluxo de Solicitação de Chamadas Interurbanas.

Art. 28 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Norma Interna SSG nº 02/2012, e suas versões..

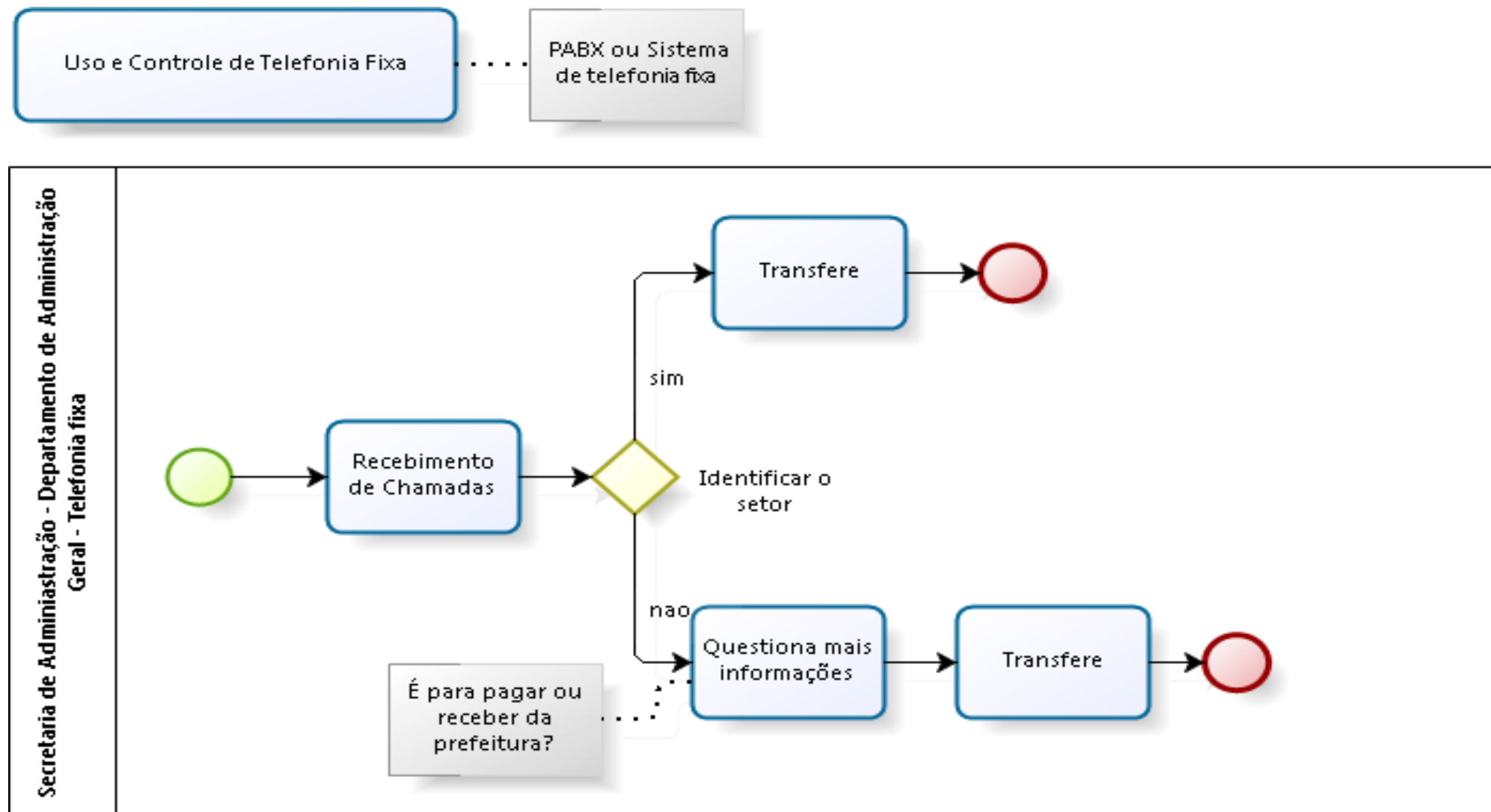
Rondonópolis/MT, 16 de Março de 2021

Alfredo Vinicius Amoroso
Secretario de Administração
Interino

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

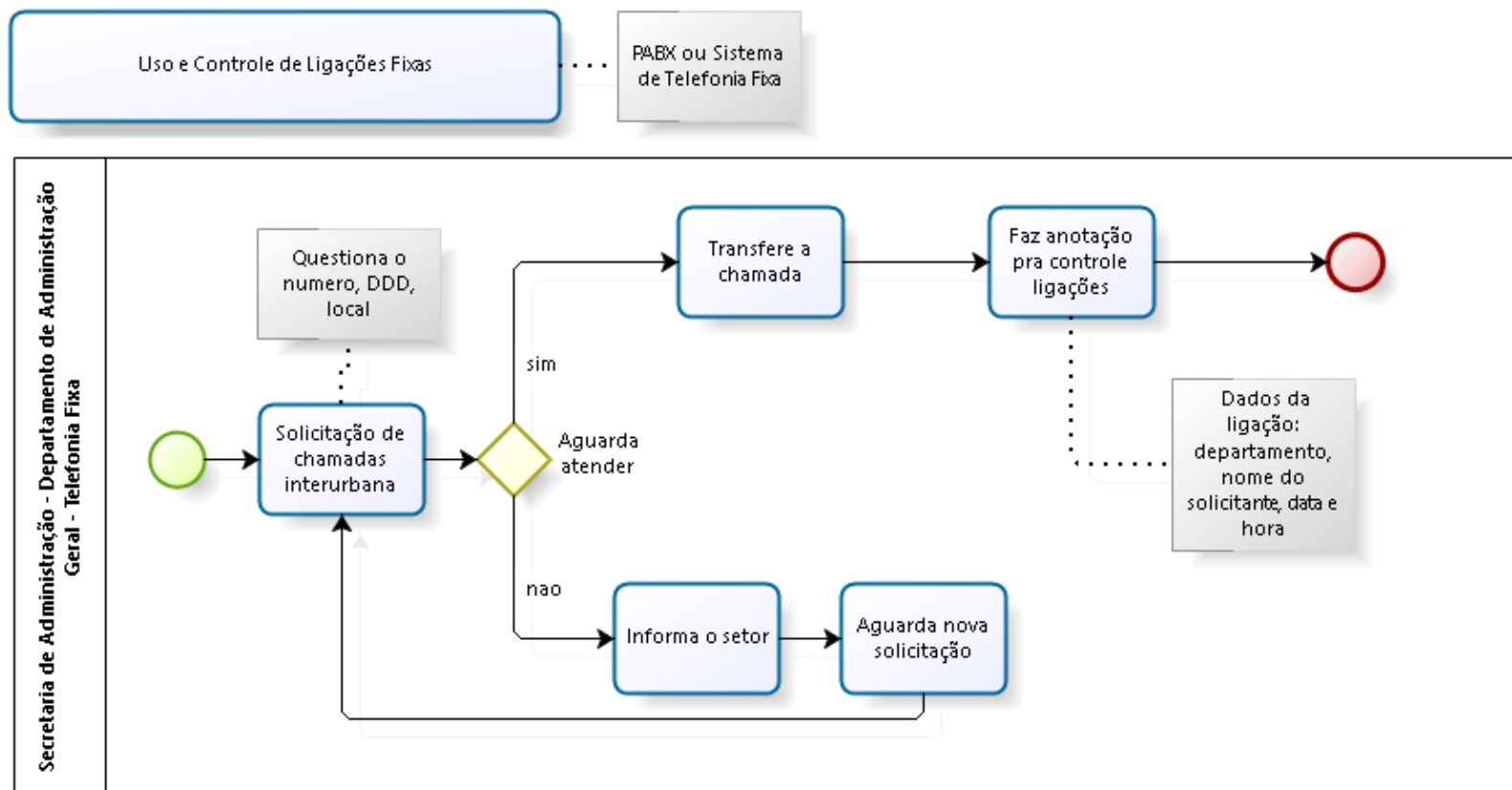


Anexo I - Fluxo do Recebimento de Chamadas





Anexo II - Fluxo de Solicitação de Chamadas Interurbanas





PORTARIA INTERNA Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ERRATA:

Onde lê-se:

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Arquivos.

Leia-se:

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Serviços Gerais

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Vainamar Geraldino de Souza – matrícula nº 180912, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação..

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2021.

Alfredo Vinicius Amoroso
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ERRATA:

Onde lê-se:

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Arquivos.

Leia-se:

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Transportes

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jhonatan Fernandes Gomes – matrícula nº 1554808, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação..

Rondonópolis/MT, 22 de Março de 2021.



Alfredo Vinícius Amoroso
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO